



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023023197 – CONTRATO 222/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA TRAVESSA BENEDITA PIMENTA SOARES - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será de sessenta (30) dias por tempo determinado a partir do dia 09/01/2024 até 07/02/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2024.

  
**Alan Bernardo Coelho de Souza**  
**Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**